



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA

ESTADO DO PARANÁ

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PARA NECESSIDADE APRESENTADA A SEGUIR:

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Cultura participa todos os anos de diversas competições em diferentes modalidades, enviando seus atletas para representar o Município de Imbituva/PR. A participação de equipes que representam o Município é de extrema importância, uma vez que o envolvimento em competições regionais e estaduais desempenha um papel fundamental na valorização e promoção do esporte.

Nesse contexto, a equipe Feminino 35+ da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Cultura, através de seus projetos, tem a honra de participar da Copa Cruzeta de Voleibol 2025, na modalidade de voleibol. A presença da equipe de Imbituva nesta competição não só reforça a visibilidade e a promoção do esporte no Município, como também proporciona uma valiosa oportunidade para o desenvolvimento e aprimoramento das atletas.

Para a participação no referido campeonato, é necessário o pagamento da taxa de inscrição referente à categoria Feminino 35+, que representará o Município de Imbituva.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

Não se aplica, pois o Município não possui Plano de Contratações Anual e de acordo com Art. 18 § 2º, que elenca as obrigatoriedades de elementos do ETP, o inciso II do § 1º (Demonstração de Previsão da Contratação no Plano de Contratações Anual), não consta como item obrigatório para elaboração do ETP.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA

ESTADO DO PARANÁ

3. REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO E EXECUÇÃO

3.1. PARA CONTRATAÇÃO

3.1.1 Habilitação Jurídica

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e/ou, se for o caso, a(s) respectiva(s) alteração (ões) contratual (is), que comprove em seu objeto social a habilitação para atuação no ramo pertinente ao objeto da presente licitação;
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas-MF (CNPJ)

3.1.2 Habilitação técnica

- a) Não será exigida

3.1.3 Regularidade Fiscal

- a) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo as contribuições sociais, expedida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e Receita Federal do Brasil;
- b) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estadual, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, da sede da empresa;
- c) Prova de Regularidade com o Tesouro Municipal, da sede da proponente, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos;
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) com prazo de validade de 180 (cento e oitenta) dias contados da data de sua emissão;
- e) Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) expedido pela Caixa Econômica Federal, comprovando a regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;

3.1.4 Qualificação econômico-financeira

- a) Não será exigida.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA

ESTADO DO PARANÁ

3.2. PARA A EXECUÇÃO

A organização do evento é responsável pela arbitragem, qual deve estar devidamente uniformizada e com equipamentos para o pleno funcionamento dos jogos (apito, cartões de punição amarelo e vermelho e sumulas em documento oficial do jogo, aonde vai à marcação dos pontos, penalidades e substituições dos atletas).

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E MEMÓRIAS DE CÁLCULO

Tabela 01 – Estimativa das quantidades

Item	Descrição	Quantidade de categorias
01	Taxa de inscrição Copa Cruzeta voleibol	01 Master 35+

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Considerando a singularidade do evento, por se tratar de uma iniciativa única, o levantamento de mercado não se aplica neste caso. Mesmo que existam outras competições ou eventos na mesma modalidade e categorias, cada um possui características próprias, o que amplia o intercâmbio cultural e esportivo, além de fomentar valores como respeito, espírito esportivo e trabalho em equipe.

Ressalta-se que o evento em questão não é padronizado, comum ou genérico, mas possui um tema específico e diferenciado, o que torna inviável a realização de um levantamento de mercado convencional.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA

ESTADO DO PARANÁ

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO.

Tabela 02 – Estimativa do valor da Contratação

Item	Descrição	Und.	Quantidade de categorias	Valor Unit.	Valor Total
01	Taxa de inscrição Copa Cruzeta de voleibol	Und.	01 Master 35+	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00

Por se tratar de inexigibilidade, os valores foram comprovados através do envio de notas fiscais emitidas anteriormente a outras entidades, e a contratação irá ocorrer por Inexigibilidade de Licitação, conforme do Artigo 74, Inciso I da Lei nº 14.133/2021.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação do referido serviço visa atender à demanda apresentada pela equipe de vôlei feminino do Município de Imbituva, com o objetivo de promover e fomentar a prática da modalidade esportiva, por meio da participação em um evento competitivo de alto nível, que valoriza o esporte amador, incentiva a prática esportiva entre mulheres adultas e fortalece os projetos esportivos desenvolvidos no Município.

Considerando a natureza específica da competição e a singularidade do evento, que inviabiliza a realização de processo competitivo entre possíveis interessadas, a forma mais adequada de contratação é por Inexigibilidade, nos termos do Inciso I do Art. 74 da Lei nº 14.133/2021. Tal artigo prevê que será inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, especialmente em casos em que o objeto a ser contratado apresenta características únicas ou é prestado por agente detentor de notória especialização ou exclusividade.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA

ESTADO DO PARANÁ

No presente caso, a escolha da competição específica se dá por sua relevância, tradição e alinhamento com os objetivos da política pública Municipal de incentivo ao esporte. A participação da equipe depende diretamente do pagamento da taxa de inscrição deste evento, cuja organização é de responsabilidade da entidade promotora que detém os direitos exclusivos de realização.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Trata-se de contratação única da prestação de serviços, não se aplicando parcelamento da solução.

9. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A presente contratação tem como objetivo fomentar a prática esportiva no Município de Imbituva, com foco na modalidade de voleibol feminino máster, por meio da participação na Copa Cruzeta de Voleibol, categoria 35+ Master Feminino.

A iniciativa visa estimular as atletas a praticarem atividade física regular, promovendo a saúde, o bem-estar emocional e a qualidade de vida das atletas.

Entre os principais benefícios esperados, destacam-se a valorização da imagem do Município em eventos de destaque e o estímulo à prática esportiva entre diferentes faixas etárias. Trata-se de uma ação estratégica que contribui diretamente para o desenvolvimento humano, o fortalecimento das políticas públicas de saúde e esporte, e a construção de uma comunidade mais ativa, participativa e integrada.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

As providências prévias a serem adotadas pela administração serão:
Disponibilizar funcionário/fiscal, para proceder à conferência do serviço.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não existem contratações correlatas que tenha objeto correspondente com os serviços deste estudo, nem contratação interdependente que necessite de ser realizada juntamente com a atual para atingir os resultados pretendidos de forma satisfatória.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA

ESTADO DO PARANÁ

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

O Município de Ibituva apoia e coopera com todas as iniciativas para sustentabilidade, e os serviços a serem prestados não possuem potencialidade de risco ambiental. Os critérios de sustentabilidade deverão seguir o Guia Nacional de Sustentabilidade da Advocacia Geral da União.

13. POSICIONAMENTO SOBRE A ADEQUAÇÃO

A participação do Município de Ibituva na Copa Cruzeta Máster 35+ Feminino de Voleibol, na categoria feminino master, reveste-se de grande relevância estratégica, promovendo o incentivo à prática esportiva e fortalecendo a modalidade de voleibol no âmbito local. A iniciativa representa uma oportunidade para estimular a prática regular de atividades físicas, contribuindo para a adoção de hábitos de vida mais saudáveis.

Além dos benefícios à saúde, a ação promove a coesão social e o espírito comunitário, fortalecendo vínculos entre atletas, familiares e a comunidade, e fomentando um ambiente de inclusão e participação. Destaca-se, ainda, o papel fundamental do projeto na valorização e no empoderamento feminino no esporte, incentivando a continuidade da prática esportiva entre mulheres adultas e reafirmando o compromisso do Município com a equidade de gênero.

Diante do exposto, a equipe de apoio declara ser viável a contratação da solução pretendida, com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Ibituva/PR, 15 de Outubro de 2025.


Raul Lourival Andrade Camargo

Equipe de Apoio
Portaria nº 5905/2025


Joaneslei Nascimento

Secretário Municipal de Esportes,
Recreação e Cultura.